

PROJETO DE LEI Nº 6.416/2026

Autor: Vereadora Maria Azevedo

Dispõe sobre a denominação do Velório Municipal do Distrito de Guariroba que especifica. (Valdorp Antonio de Azevedo)

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. O Velório Municipal, localizado no entroncamento das Ruas Pedro Chiarotti e Henrique Guidorzi, no Distrito de Guariroba, passa a denominar-se Velório Municipal **“Valdorp Antonio de Azevedo”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Agricultor, Subprefeito e Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Maria Azevedo
Vereadora/Propositora